

## RESOLUÇÃO Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7077/2013,

Considerando decisões judiciais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que defendem a idéia de que o benefício da licença remunerada aos servidores federais deve ser estendido aos cursos de formação de cargos pertencentes às demais esferas administrativas – municipal, estadual e distrital – em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e acessibilidade aos cargos públicos,

Considerando o art. 31, parágrafo único, da Resolução Administrativa 100/2009 deste Tribunal, que estabelece que o Programa Permanente de Capacitação de Servidores poderá contemplar curso de formação como etapa de concurso público, além de outros temas que venham a desenvolver os servidores dentro da organização,

Considerando o art. 19, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte:

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP nº 45/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Servidora KARLA DANIELE MORAES RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161791, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, afastamento para participação no Curso de Formação para Delegado de Polícia do Estado do Maranhão, no período de 13 de janeiro a 13 de abril de 2014, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, com efeitos a contar de 10/01/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)  
EM 06/03/2014 17:28:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7A678EF447.4F0FA3F238.3F1C49545F.A6F25F3C16